



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.850, DE 08 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
13.701,36.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 13.701,36 (treze mil, setecentos e um mil e trinta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
290 - 3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	4.201,36
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
349 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1111 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
Total Suplementação:		13.701,36

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
300 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.201,36
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05.01.04.123.0241.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
326 -		
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1107 -		
3.3.90.33.00.00.00.00	15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.500,00
		Total Redução: 13.701,36

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 09 / 07 / 25